

Secretaria da Saúde Superintendência de Atenção Integral à Saúde Diretoria de Vigilância Epidemiológica



14- BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO - COVID 19 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde, através do Núcleo de Vigilância Epidemiológica visando melhor esclarecer a população sobre os casos de Covid-19 em Jataí, vem a público informar sobre a situação epidemiológica até o presente momento, com legenda referente à classificação dos casos.

CASOS NOTIFICADOS: 18

CASOS EM INVESTIGAÇÃO: 05 (AGUARDANDO RESULTADO)

CASOS CONFIRMADOS: 03

CASOS DESCARTADOS: 08

ISOLAMENTO DOMICILIAR: 08

ISOLAMENTO HOSPITALAR (INTERNAÇÃO): 02 CASOS MONITORADOS ATÉ O MOMENTO: 148

A Prefeitura de Jataí reforça a importância de que cada cidadão cumpra rigorosamente as orientações repassadas quanto às medidas de prevenção, tais como: higiene das mãos, isolamento social, não compartilhamento de utensílios, evitar aglomerações, bem como, o cumprimento do Decreto Municipal nº. 3.693, de 04 de abril de 2020, a fim de evitarmos a propagação do vírus em e consequentemente o número de casos da doença em nossa cidade.

Jataí, 06 de abril de 2020.

GLAZIÉLIA FERREIRA FRANCO
Diretora de Vigilância Epidemiológica



Secretaria da Saúde Superintendência de Atenção Integral à Saúde Diretoria de Vigilância Epidemiológica



CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS

NOTIFICADO: Todo caso suspeito da doença que atenda aos critérios do Ministério da Saúde que são: ter tido contato próximo com caso confirmado ou suspeito de Covid-19 ou histórico de viagem para áreas de transmissão da doença nos últimos 14 dias e que apresente febre, mesmo que referida, e pelo menos + 01 sinal ou sintoma respiratório (dor de garganta, dificuldade para respirar, dor de cabeça, tosse, entre outros).

EM INVESTIGAÇÃO: Todos os casos suspeitos e notificados que aguardam resultados de exames ou análise clínico-epidemiológico para encerramento.

CONFIRMADO: Todo caso notificado cujo resultado de exame laboratorial confirmou POSITIVO para Covid-19.

ISOLAMENTO DOMICILIAR: Todos os casos suspeitos ou confirmados que não necessitam de internação, mas devem manter-se isolados conforme o Protocolo do Ministério da Saúde por 14 dias.

DESCARTADO: Todos os casos notificados cujo resultado de exame laboratorial foi negativo para Covid-19.

ISOLAMENTO HOSPITALATR (INTERNADOS): São casos notificados, sejam eles confirmados ou aguardando resultados de exames, que necessitam de cuidados hospitalares.

CASOS MONITORADOS: São todos aqueles que apresentaram sintomas gripais, porém não enquadraram como caso suspeito pelos critérios do Ministério da Saúde, ou que tiveram contato próximo com casos suspeitos ou confirmados, porém não apresentaram sintomas da doença. Em ambas as situações estes indivíduos também devem cumprir isolamento domiciliar por 14 dias